

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-PMM

Processo Licitatório nº 004/2024-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMM
Contrato Administrativo nº 005/2024-PMM

Ementa:
ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001-89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, determina o Apostilamento no Contrato nº 005/2024-PMM com o seguinte objeto:

“Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores e patrulha mecanizada da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE”

Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL: O presente instrumento tem origem no **Processo Licitatório nº 004/2024-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PMM**, através do qual restou lavrado o **CONTRATO Nº 005/2024-PMM**, subscrito pelo **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE** tendo como **CONTRATADA** a empresa **PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA CNPJ nº 31.081.673/0001-47**;

Acontece que a empresa teve alteração no seu contrato social transformando seu registro de **EMPRESÁRIO (a)** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, A sociedade girará sob o novo nome empresarial **P & A POSTO SANTO EXPEDITO LTDA**, conforme consta no contrato social anexado.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas constantes no Contrato 005/2024-PMM, permanecem inalteradas.

O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Moreilândia/PE, em 20 de Setembro de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO